



Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Estado do Paraná

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

PORTARIA N.º 108/2026.

Concede férias a servidor.

A Prefeita Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, Sra. **ELAINE MARIA FERREIRA COSTA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Municipal, Sr. **CLEBER DOS SANTOS COSTA – MATRÍCULA N.º 911215**, emprego público de AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo 24/05/2025 a 23/05/2026, para serem usufruídas de 01/06/2026 a 30/06/2026, com retorno às atividades normais em 01/07/2026.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Marumbi, 28 de maio de 2026.

ELAINE MARIA FERREIRA COSTA

Prefeita Municipal